



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0014/92

Dispõe sobre a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito "CPI" para apurar os Convênios gerados pela atual Administração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito 'CPI' no sentido de que sejam apurado todos os Convênios gerados pela atual Administração da Prefeitura Municipal de Fundão-ES, constituída dos seguintes nomes e atribuições;

- * PFL - José Ribeiro Braga Junior - Presidente
- * PDT - Edilson Duarte do Nascimento - Relator
- * PMDB - Paulo Miguel Rangel Ribeiro - Secretário
- * PSDB - Rômulo Eduardo Pereira - Membro
- * PDT - Rolland Azevedo Rodrigues - Membro

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá 90 (noventa) dias corridos apartir da data da publicação da presente Portaria para concluir seus trabalhos.

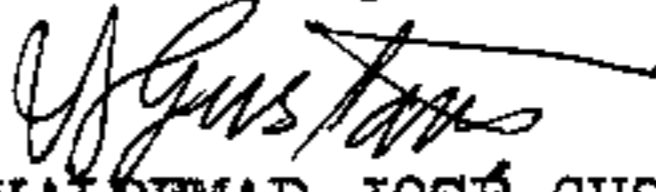
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fundão ,
em 13 de agosto de 1992.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrada e publicada, em 13 de agosto de 1992.


VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO
Secretário